



GOVERNO MUNICIPAL DE
TURURU
Construindo um Novo Tururu

**Gabinete
do Prefeito**

PROJETO DE LEI Nº 038/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
APROVADO EM PLENÁRIO

1º TURNO

EM: 23 / 12 / 2024

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 19/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURURU, Estado do Ceará, **ANTÔNIO BARBOSA BERNARDO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 19/2024 de 29 de abril de 2024, que trata sobre: **“ TRANSFERE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A GESTÃO, MANUTENÇÃO, CARGOS E OS SERVIÇOS ATINENTES À BIBLIOTECA PÚBLICA GERALDO MONTEIRO RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Art.2º. A revogação terá efeitos retroativos a data de sua sanção.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU, Estado do Ceará, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO BARBOSA BERNARDO
43287

Digitally signed by
ANTONIO BARBOSA
BERNARDO:02211343287
Date: 2024.12.19 15:20:06
-03'00'

ANTÔNIO BARBOSA BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE

E-mail: gabinete@tururu.ce.gov.br - CNPJ: 10.517.878/0001-52

